



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

LEI 566/2005.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar na forma que especifica e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, fulcrado no que dispõem os artigos 40, 41, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64, APROVA e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via decreto, crédito adicional de natureza suplementar, na contabilidade do Município de Araporã, no decorrer da execução orçamentária de 2005, no valor de R\$ 2.098.000,00 (dois milhões, noventa e oito mil reais), visando o reforço de dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 01 Gabinete do Prefeito
Sub Unidade - 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0103 2.002 - Publicação de Atos Administrativos

03	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
		Total	R\$	80.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 03 Secretaria Municipal de Administração e Cultura
Sub Unidade - 01 Administração

04.122.0103 1.002 - Ampliação/Reforma do Centro Administrativo

042	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	160.000,00
		Total	R\$	160.000,00

04.122.0103 2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração

048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
051	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P.Física	R\$	15.000,00
053	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
056	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	50.000,00
		Total	R\$	165.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 05 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade - 02 fundo Municipal de Educação - (Ensino Infantil)

12.365.0105 2.012 - Manutenção do Ensino Infantil

032	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
		Total	R\$	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

12.361.0104 2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

F117	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
		Total	R\$	50.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
 Unidade – 05 Secretaria Municipal de Educação
 Sub Unidade – 04 Fundo Municipal de Educação – (Ensino Fundamental)

12.361.0104 1.008 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

F114	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	780.000,00
		Total	R\$	780.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
 Unidade – 05 Secretaria Municipal de Educação
 Sub Unidade – 05 Fundo Municipal de Educação – (Ensino Superior)

12.364.0104 2.023 – Concessão de Bolsas Universitárias

F134	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro à Estudante	R\$	180.000,00
		Total	R\$	180.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
 Unidade – 06 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 Sub Unidade – 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

12.122.0106 2.026 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

F149	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
F152	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
		Total	R\$	10.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
 Unidade – 07 Secretaria Municipal de Saúde
 Sub Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde

12.302.0107 2.028 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

F169	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
F171	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
		Total	R\$	160.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
 Unidade – 08 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
 Sub Unidade – 01 Fundo Municipal de Assistência Social

12.344.0110 2.039 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

F177	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	25.000,00
		Total	R\$	25.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
 Unidade – 09 Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento
 Sub Unidade – 01 Fundo Municipal de Agropecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

- 0150

21.606.0111 1.017 – Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais

F.263	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	73.000,00
		Total	R\$	73.000,00

21.602.0111 2.047 – Fomento a Festa do Peão

F.261	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	100.000,00
		Total	R\$	100.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 10 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infra Estrutura

Sub Unidade – 01 Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos Hab.

15.452.0115 2.051 – Manutenção da Secretaria Obras

F.282	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	150.000,00
F.284	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	30.000,00
F.284	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	50.000,00
F.287	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	35.000,00
		Total	R\$	265.000,00

Total de Suplementação

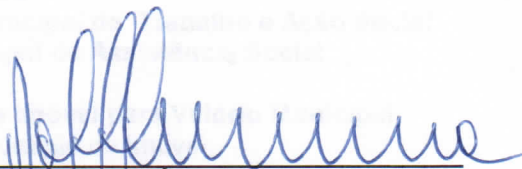
R\$ 2.098.000,00

(dois milhões, noventa e oito mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar aberto por esta Lei, serão utilizados como recursos aqueles previstos no artigo 43 § 1º inciso II e § 3º da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araporã, 12 de agosto de 2005.

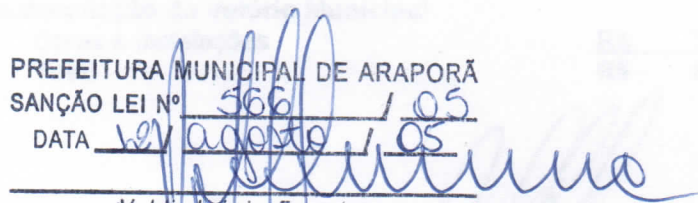


VALDIR INÁCIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

SANÇÃO LEI Nº 566 / 05

DATA 12 de agosto / 05



Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal